

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: n8y5vv0j <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2013 Indicação nº 1117/2013 Protocolo nº 2617/2013
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

**Indica ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de viabilizar parceria entre a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e o Governo do Estado de Mato Grosso para o Programa de Recuperação das vias urbanas com aplicação de Lama Asfáltica.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar parceria entre a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e o Governo do Estado de Mato Grosso para o Programa de Recuperação das vias urbanas com aplicação de Lama Asfáltica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2013

**Nininho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Primavera do Leste consolida a cada ano seu desenvolvimento mostrando sua vitalidade e extraordinário potencial de crescimento. Destaque no cenário econômico estadual, o município ostenta números positivos no setor agrícola. Com uma economia forte, consolidada principalmente pela agricultura altamente tecnificada e pelos incentivos à industrialização, Primavera conquistou o status de cidade promissora e com uma das melhores qualidades de vida do Estado. Tudo isso, aliado ao empenho de um povo trabalhador, transformou a cidade em um grande centro de negócios e pólo agroindustrial.

Atualmente, Primavera do Leste sofre com a visível falta de manutenção nas vias urbanas, na maioria das vezes a "operação tapa buracos" não é suficiente, por estar passando forte período chuvoso e também pela constante trafegabilidade de veículos no Município.

O Programa de Recuperação das vias urbanas com a aplicação de lama asfáltica irá melhorar o aspecto da cidade e garantir a preservação das Ruas e Avenidas que já possuem asfalto, a necessidade hoje de Primavera é a aplicação de lama asfáltica em todo o município, em virtude da ação do tempo e do uso encontram-se em situação precária, dificultando o trânsito de veículos. É perceptível que com a melhoria das vias urbanas o município aumenta a vida útil do asfalto e evita a degradação nesse período chuvoso.

Pelo exposto, faz-se necessária a apresentação da presente proposição legislativa, com o intuito de viabilizar a parceria entre o município de Primavera do Leste e o Estado de Mato Grosso para a promoção do Programa de Recuperação das vias urbanas com aplicação de Lama Asfáltica, no sentido melhorar a qualidade da trafegabilidade nas vias urbanas de Primavera do Leste e, desta forma, retribuir com investimentos em melhorias o trabalho do comércio e dos moradores desta cidade que de forma significativa contribui significativamente com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Maio de 2013

**Nininho**  
Deputado Estadual